



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 245 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 01/2018
PORTARIA N.º 03/2018
PORTARIA N.º 04/2018
PORTARIA N.º 05/2018
PORTARIA N.º 06/2018
PORTARIA N.º 07/2018
PORTARIA N.º 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 01/2018

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 321/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Lister Serra Caldas Junior**, para ocupar o cargo de **Coordenador da Assistência Farmacêutica Municipal**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 315/2017 e do Art. 99, da Lei 03/1989,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **GERSILEY LOIOLA DE CARVALHO SALES**, Matrícula n.º 110006-8, Cargo: Agente de Controle Vetorial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 04/2018

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Cristina Rosangela Silva do Nascimento**, do cargo comissionado de **Chefe do Departamento do Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 05/2018

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Carla Tatianne Amorim Travassos de Sousa**, do cargo comissionado de **Controladora Geral do Município do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 245 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA Nº 06/2018

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

RESOLVE

Art 1º Fica designado o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Cantanhede.

Parágrafo único. O Pregoeiro que trata a caput deste artigo será o Sr **DIÓGENES DOS SANTOS MELO** e a equipe de apoio será constituída pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro 2018.

NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
Luana Cristina de Sousa Bastos	602.223.513 - 81	Comissionado	Apoio
Adriana Martins Veras	029.675.723 - 30	Efetivo	Apoio
Ronaldo Cruz Silva	051.912.133 - 35	Efetivo	Suplente
Flavio Teixeira Nonato	040.923.203 - 37	Efetivo	Suplente

Art 2º As funções acima designadas e criada do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 3º, da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede, 02 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA Nº 07/201

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 51º e parágrafo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art 1º Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Cantanhede.

Parágrafo único. A Comissão de que trata a caput deste artigo será constituída pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro 2018.

NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
Diógenes dos Santos Melo	648.140.763 - 04	Comissionado	Presidente
Luana Cristina de Sousa Bastos	602.223.513 - 81	Comissionado	Membro

Adriana Martins Veras	029.675.723 - 30	Efetivo	Membro
Ronaldo Cruz Silva	051.912.133 - 35	Efetivo	Suplente
Flavio Teixeira Nonato	040.923.203 - 37	Efetivo	Suplente

Art 2º As funções da Comissão criada do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de junho de 1993.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede, 02 de Janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Portaria Nº 02/2018

Nomeia os servidores da junta médica oficial do município e da outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cantanhede, Marco Antônio Rodrigues de Sousa, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a junta médica oficial do município, conforme disposto no Decreto nº 66/2017.

I – Dr. Agostinho Prazeres;

II – Dr. José Maria Freitas.

Art. 2º - Cabem aos servidores da junta médica no art. 1º desta Portaria, realizar os procedimentos de concessão de licença para tratamento de saúde, com observância a todas as exigências contidas no Decreto nº 66/2017 e na Lei Municipal nº 003/98.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde irá definir os dias e horários, nos quais a junta médica realizará os trabalhos de atendimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede - MA, 02 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE